



Prefeitura de
Fortaleza
Secretaria Municipal
de Esporte e Lazer

REGULAMENTO GERAL

JOGOS DO SERVIDOR

2017



CAPÍTULO I – DAS FINALIDADES

Art. 1º - Os Jogos do Servidor Municipal terá como finalidades principais:

- a) Integrar os Servidores Municipais através do esporte participativo;
- b) Desenvolver o intercâmbio sócio-esportivo entre as diversas Secretarias;
- c) Estabelecer uma união entre Servidores e a Prefeitura de Fortaleza
- d) Exaltar a prática esportiva como meio de promoção social.

CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º - A organização e do evento ficará sob a responsabilidade da Secretaria do Esporte e Lazer – SECEL, em parceria com Entidade parceira que será definida através da chamada pública. O evento será realizado no período de **20 de dezembro/2017 a 31 de janeiro/2018**.

CAPÍTULO III – DOS PARTICIPANTES

Art. 3º - Poderão participar dos Jogos do Servidor Municipal funcionários públicos municipais, comissionados, contratados temporariamente, terceirizados e estagiários nascidos até **1999 (a partir de 18 anos)**.

Art. 4º - No caso de comissionados, contrato temporário, terceirizado e estagiário, estes deverão estar com a situação funcional regulamentada até 30 de agosto/2017.

§ Único - No caso de servidor **Municipal** e/ou **Estadual** que estiver à disposição de outro órgão da Prefeitura de Fortaleza, o mesmo poderá participar por onde estiver vinculado, mediante documentação comprobatória.

Art. 5º - Cada repartição só poderá participar com uma equipe por modalidade.

§ 1º - Exceto a SME que poderá inscrever até 03 (três) equipes por modalidade.

§ 2º - As Secretarias que tiverem órgãos vinculados poderão compor suas equipes com funcionários desses órgãos ou inscrever equipes distintas.

§ 3º - Cada atleta/participante poderá se inscrever em até 2 modalidades coletivas e 2 modalidades individuais.

§ 4º - A organização dos jogos se isenta de total responsabilidade, caso os horários dos jogos das modalidades coletivas coincidam para o atleta/participante que estiver inscrito em mais de uma modalidade.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º - As inscrições deverão ser feitas em formulário próprio fornecido pela SECEL, no site <https://esportelazer.fortaleza.ce.gov.br> ou pelo www.portaldoservidor.fortaleza.ce.gov.br e entregues devidamente preenchidos, no Ginásio Paulo Sarasate, sala 11, no período de 17/11 a **08 de dezembro de 2017**.



§ Único – Os interessados em participar deverão se organizar e eleger um coordenador para responder pelos interesses das equipes inscritas no Evento.

CAPITULO V – DAS MODALIDADES

Art. 7º – Serão disputadas as seguintes modalidades:

a) Individuais:

1- Natação -

1.1. De 18 a 30 anos

- a) 50 metros nado livre (masc. / fem.)
- b) 50 metros nado costas (masc / fem)
- c) 50 m nado borboleta (masc. / fem.)
- d) 50 m nado peito (masc. / fem.)
- e) 100m nado livre (masc. / fem.)
- f) 100m nado costas (masc. / fem.)
- g) Revezamento 4 x 50 nado livre aberto (misto)

1.2. De 31 a 49 anos

- a) 50 metros nado livre (masc. / fem.)
- b) 50 metros nado costas (masc / fem)
- c) 50 m nado borboleta (masc. / fem.)
- d) 50 m nado peito (masc. / fem.)
- e) 100m nado livre (masc. / fem.)
- f) 100m nado costas (masc. / fem.)
- g) Revezamento 4 x 50 nado livre aberto (misto)

1.3. De 50 anos em diante

- a) 50 metros nado livre (masc. / fem.)
- b) 50 metros nado costas (masc / fem)
- c) 50 m nado borboleta (masc. / fem.)
- d) 50 m nado peito (masc. / fem.)
- e) 100m nado livre (masc. / fem.)
- f) 100m nado costas (masc. / fem.)
- g) Revezamento 4 x 50 nado livre aberto (misto)

2. Tenis de Mesa (Masculino e Feminino)

3. Dama - (Masculino e Feminino)

4. Xadrez

5. Gamão



b) Coletivas:

- Basquetebol (masculino/feminino)
- Futebol de Campo (masculino)
- Futsal (masculino/feminino)
- Voleibol (masculino/feminino)
- Volei de Praia (masculino/feminino)

COMPOSIÇÃO DE ATLETAS POR MODALIDADE:

MODALIDADES COLETIVAS

Modalidade	Masculino/Feminino	
	Mínimo	Máximo
Basquete (masc. de fem.)	06	15
Futebol (masculino)	11	20
Futsal (masc. de fem.)	05	14
Voleibol (masc. de fem.)	06	12
Volei de Praia (Mass e fem)	02	03

Obs: O número mínimo de atletas para iniciar o jogo de cada modalidade é o permitido pela regra da mesma.

MODALIDADES INDIVIDUAIS

Modalidade	Masculino		Feminino	
	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
Natação	01/Prova	02/Prova	01/Prova	02/Prova
Tenis de mesa	01	02	01	02
Dama	01	02	01	02
Gamão	01	02	01	02
Xadrez	01	02	01	02

§ ÚNICO - Em caso de necessidade de substituição ou de inscrição, poderá ser utilizado o atleta já inscrito em outras modalidades ou não, até dois dias antes da competição para as modalidades coletivas. Nas individuais, por ocasião do congresso técnico da prova ou jogo.

CAPÍTULO VI – DAS COMPETIÇÕES

Art 8º - Os jogos e as competições serão iniciados no horário fixado pela Comissão Técnica, sendo considerada perdedora por não comparecimento (**WXO**), observados 20 (vinte) minutos de tolerância, a equipe que não se apresentar na quadra ou local de competição na hora marcada.

Art. 9º - Somente a Comissão Técnica poderá transferir o horário e local dos Jogos e Competições, se necessário, não precisando para tanto, aprovação das entidades participantes.

§ 1º - As comunicações oficiais dos **Jogos do Servidor 2017** serão publicadas através de expedientes e boletins oficiais, ficando os mesmos à disposição dos representantes de cada Órgão na Secretaria Geral dos Jogos, no Ginásio Paulo Sarasate e/ou no *site* da SECEL, no horário divulgado na ocasião do congresso técnico.

§ 2º - A SECEL, as Federações e a Entidade realizadora do evento, não terão responsabilidades por quaisquer acidentes com os participantes, antes durante e após os jogos.

Art. 10º - A forma de disputa será em função do número de equipes inscritas e será informada aos participantes por ocasião do Congresso Técnico.

Art. 11º- Na hora do jogo ou prova o atleta é obrigado a apresentar um dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- b) Carteira de Identidade das Forças Armadas;
- c) Carteira de motorista;
- d) Carteira de Identidade Profissional (Conselho) ou crachá funcional acompanhado de outro documento oficial com foto.

§ 1º - O não atendimento desta exigência vetará a participação do atleta.

Art. 12º - Para qualquer competição, os concorrentes (atletas) e equipes deverão usar uniformes próprios, camisas e cores iguais, sendo exigida a numeração, mesmo que esta não esteja de acordo com as regras oficiais da modalidade.

§ 1º - A realização da competição de qualquer modalidade, somente será possível com a participação mínima de 03 (três) equipes ou 03(três) atletas inscritos.

§ 2º - Cada atleta poderá participar pela Secretaria ou órgão vinculado desde que esteja lotado ou prestando serviço em um deles.

§ 3º - Nas modalidades de Futebol e Futsal, o uso da caneleira é obrigatório.

CAPÍTULO VII – DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 13º - A SECEL juntamente com a empresa que irá realizar o evento, realizarão um Congresso Técnico.

§ ÚNICO - As arbitragens serão realizadas pelas Federações, entidades de administração esportiva das referidas modalidades ou quadros de arbitragens das Ligas regulamentadas.

Art. 14º - O Congresso Técnico será presidido por um Profissional de Educação Física, designado pela SECEL e será realizado dia **14 de dezembro às 13:30h no auditório do Ginásio Paulo Sarasate.**



Art. 15º - No Congresso Técnico será divulgada a forma de disputa e será efetuado o sorteio para composição dos grupos de cada modalidade.

CAPÍTULO VIII - DA PREMIAÇÃO

Art. 16º - Serão conferidas medalhas para os atletas das equipes que conquistarem o 1º, 2º e 3º lugares e troféus para as equipes campeãs e vices por modalidade e as que conquistarem o 1º e 2º lugar geral dos Jogos.

§ 1º - Serão conferidas o seguinte quantitativo de medalhas para o masculino e feminino.

Modalidade	Quantidade
Basquete	15
Futebol	20
Futsal	14
Voleibol	12
Volei de praia	03
Natação	02/prova
Tenis de Mesa	02
Dama	02
Gamão	02
Xadrez	02

§ 2º - Para efeito de classificação geral será computada a seguinte pontuação:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	08 pontos
3º Lugar	06 pontos
4º Lugar	05 pontos
5º Lugar	04 pontos
6º Lugar	03 pontos
7º Lugar	02 pontos
8º Lugar	01 ponto

§ 3º - Será conferido um **Kit de material esportivo** à Secretaria mais participativa em quadra, melhor desfile de Abertura, com melhor torcida e que não houver levado nenhum W X O em qualquer modalidade.

§4º - Será conferida premiação para o artilheiro(a) e goleiro(a) menos vazado nas modalidades de futebol e futsal e o(a) cestinha no basquete.

CAPÍTULO IX – DA ABERTURA

Art. 17º - Os Jogos serão iniciados com a Abertura do evento que será realizada no dia **20/12**, às 18:00 no Ginásio Paulo Sarasate.

Art 18º - As delegações deverão estar compostas de no mínimo 10 pessoas para desfile.

CAPÍTULO X - DAS DENÚNCIAS E DOS JULGAMENTOS

Art. 19º - Qualquer irregularidade poderá ser denunciada por escrito, na súmula pelo capitão e/ou técnico da equipe, após o termino do jogo ou prova.

§ 1º - A equipe denunciante caberá a apresentação das provas que fundamentem a denúncia.

§ 2º - A equipe denunciante terá que fazer a entrega das provas de sua denúncia, a **Comissão de Justiça e Disciplina, até 30 (trinta) minutos** antes da hora marcada para a reunião de Julgamento da denúncia.

§ 3º - O não cumprimento do parágrafo anterior implica na suspensão automática da denúncia.

§ 4º - A **CJD** se reunirá quando houver denuncia ou qualquer outra irregularidade.

Art. 20º - A Comissão de Justiça e Disciplina - **CJD** será formada quando houver necessidade, por 3 (três) membros efetivos e 02 (dois) suplentes, nomeada pela **SECEL** e pela empresa vencedora da Chamada Pública.

Art. 21º - O relatório do árbitro em súmula servirá como denúncia para o julgamento de atletas e Dirigentes.

Art. 22º – Nenhum caso ficará sem julgamento por obscuridade ou lacuna deste regulamento. Para que isso aconteça, a **CJD** apoiará o julgamento, na analogia dos costumes e dos princípios gerais do direito.

§ **Único** – A ignorância e a errada compreensão ou interpretação do regulamento não eximem de pena.

CAPÍTULO XI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 23º – Desrespeitar, por gestos ou palavras, contra membros e/ou dirigentes dos jogos.
PENA: De advertência a desligamento dos jogos.

Art. 24º – Ofender moralmente o árbitro e/ou seus auxiliares.
PENA: Suspensão de 01(uma) a 03 (três) partidas.

Art. 25º – Tentar ou agredir fisicamente membros e/ou dirigentes dos jogos.
PENA: Desligamento dos jogos.



Art. 26º – Praticar jogada violenta.

PENA: Suspensão de 01(uma) a 02(duas) partidas.

Art. 27º – O órgão que inscrever ou se fizer participar com atletas irregulares, estes serão eliminados de todas as modalidades esportivas que estiverem participando e a(s) equipe(s) perderá(ão) os pontos referentes as partidas em que competiu com estes atletas irregulares.

CAPÍTULO XI – NORMAS TÉCNICAS GERAIS

Art. 28º - Os Jogos serão regidos pelas Regras Oficiais de suas respectivas Confederações e pelo que dispuser este regulamento.

Art. 29º - Os jogos serão regidos pelo sistema de pontos ganhos, obedecendo-se a seguinte Pontuação:

- a) 03 (três) pontos por VITÓRIA.
- b) 02 (dois) pontos por EMPATE.
- c) 01(um) por DERROTA.
- d) 00(zero) ponto por DERROTA por Wx0.

Art. 30º - Para efeito de classificação, as modalidades em que a forma de disputa for **rodízio**, obedecerão aos critérios:

§ 1º - Em caso de empate entre 02 (duas) equipes em número de pontos ganhos, a classificação obedecerá aos seguintes critérios:

- 1º - Confronto direto;
- 2º - Maior número de vitórias;
- 3º - Maior número de gols pró;
- 4º - Maior saldo de gols
- 5º - Critério disciplinar
- 6º - Sorteio.

§ 2º – Em caso de empate entre 03 (três) ou mais equipes em número de pontos ganhos, a classificação obedecerá aos seguintes critérios:

- 1º - Maior número de vitórias;
- 2º - Maior número de gols pró;
- 3º - Maior saldo de gols
- 4º - Critério disciplinar
- 5º - Sorteio.

Art. 31º – Para efeito de contagem de placar por W X O, será seguido os seguintes critérios:

- a. Basquete – 20 X 0
- b. Futebol – 3 X 0
- c. Futsal – 3 X 0
- d. Voleibol – 2 (sets) X 0
- e. Volei de Praia – 1 (set) X 0



Art. 32º - Nos jogos do Servidor Municipal -2017, somente poderão permanecer na área de jogo, além dos atletas, árbitros e ocupantes do banco de reservas, as pessoas que estiverem efetivamente a serviço de suas Organizações e autorizadas pela Coordenação do evento.

Art. 33º - A Comissão Organizadora poderá expedir normas e instruções que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento.

Art. 34º - Após a divulgação do desdobramento da tabela, com datas, horários e locais, só haverá mudança de tabela em casos de impedimento de algum local de jogo ou se houver ocorrência de fenômenos naturais.

Art. 35º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.



REGULAMENTO ESPECÍFICO



DO BASQUETEBOL

Art. 1º - No Basquetebol, os jogos serão disputados em 4 (quatro) períodos de 10 (dez) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e 2º e o 3º e 4º períodos, e de 5 (cinco) minutos entre o 2º e 3º períodos, sem parar cronômetro.

§ ÚNICO - O cronômetro só pára nos seguintes casos:

- a) Cobrança de lance livre;
- b) Pedido de tempo;
- c) Solicitado pelo árbitro, quando ele julgar necessário.

DO FUTEBOL

Art. 1º - Os jogos de Futebol serão regidos pelas regras oficiais da modalidade e pelo que dispuser este regulamento.

Art. 2º - Será obrigatório o uso de uniforme com numeração, chuteira e caneleiras.

§ ÚNICO - Em grama sintética não será permitido o uso de chuteira.

Art.3º - Até 20 minutos antes da hora marcada para o início da cada partida, as equipes deverão comparecer ao local, uniformizadas.

§ ÚNICO - O responsável pela mesma deverá se identificar perante a equipe de arbitragem com documentação de acordo com o **Art. 11º** do Regulamento Geral.

Art. 4º - Os jogos de FUTEBOL serão disputados em 02(dois) tempos de 35(trinta e cinco) minutos cada, com intervalo de 10(dez) minutos.

Art. 5º - Os cartões serão cumulativos durante a competição, a cada 2 (dois) cartões amarelos o atleta estará automaticamente suspenso para a partida subsequente. Com 1 (um)cartão vermelho, o atleta estará automaticamente suspenso da próxima partida e fica sujeito a decisão da CJD, dependendo da gravidade do motivo.

Art. 6º - Para efeito de desempate de pontos na competição, serão observados os critérios de acordo com o Artigo 30º do Regulamento Geral.

ART. 7º - Quando houver necessidade de se conhecer o vencedor numa partida, serão cobradas penalidades máximas:

§ 1º - Será executada uma série de 5 penalidades por 5 participantes distintos que estavam em campo no final da partida.

§ 2º- Caso persista o empate serão cobradas penalidades alternadas, sendo vedada à repetição de cobrança pelo mesmo participante, antes que os demais atletas de sua equipe hajam cobrado inclusive o goleiro, até que se conheça o vencedor.



Art. 8º - Na modalidade de FUTEBOL poderá ocorrer substituições ilimitadas, não podendo, no entanto, os substituídos retornarem ao jogo.

DO FUTSAL

Art. 1º - Os jogos de Futsal serão regidos pelas regras oficiais da modalidade e pelo que dispuser este regulamento.

Art. 2º - Os jogos serão disputados em 02(dois) tempos de 20(vinte) minutos cada, com intervalo de 05(cinco) minutos no masculino e 02(dois) tempos de 15(quinze) minutos cada, com intervalo de 05(cinco) minutos, no feminino.

§ ÚNICO - O cronômetro só pára nos seguintes casos: Pedido de tempo solicitado pela equipe ou quando o árbitro julgar necessário.

Art. 3º - Quando a partida tiver que apresentar vencedor e terminar empatada, haverá 1 (uma) prorrogação de 05(cinco) minutos, e será vencedora a equipe que assinalar o primeiro gol (gol de ouro), dando a partida por encerrada.

§ 1º - Caso a partida não seja definida na prorrogação, será cobrada uma série de 3 (três) penalidades.

§ 2º - Caso permaneça empatado, serão cobradas penalidades alternadas até que se conheça o vencedor.

§ 3º - A cobrança de penalidades, como critério de desempate, será executada pelos participantes que estavam em quadra no final da partida (prorrogação), vedada à repetição de cobrança pelo mesmo participante, antes que os demais atletas de sua equipe hajam cobrado inclusive o goleiro.

Art. 4º - Os cartões serão cumulativos durante a competição, a cada 2 (dois) cartões amarelos o atleta estará automaticamente suspenso para a partida subsequente. 1 (um) cartão vermelho estará automaticamente suspenso da próxima partida e fica sujeito a decisão da CJD de acordo com a gravidade da ocorrência.

Art.5º - Até 20 minutos antes da hora marcada para o início da cada partida, as equipes deverão comparecer ao local, uniformizadas.

§ ÚNICO - O responsável pela mesma deverá se identificar perante a equipe de arbitragem com documentação de acordo com o Art. 11º do Regulamento Geral.

DA NATAÇÃO

Art. 1º - O campeonato de Natação, será disputado nas provas constantes do Art. 7º, inciso 1.

Art. 2º - O campeonato de Natação será vencido pela equipe que obtiver o maior numero de pontos, computando-se a seguinte pontuação:



- a) 1º lugar 13 pontos
- b) 2º lugar 08 pontos
- c) 3º lugar 06 pontos
- d) 4º lugar 05 pontos
- e) 5º lugar 04 pontos
- f) 6º lugar 03 pontos
- g) 7º lugar02 pontos
- h) 8º lugar 01 ponto

§ 1º - Nos revezamentos a pontuação será contada em dobro e serão conferidas medalhas até 3º lugar por prova.

§ 2º - Em caso de empate no cômputo geral , será considerada campeã, a equipe que obtiver o maior numero de 1ºs lugares;

§ 3º - Persistindo o empate, verificar-se-á o maior numero de 2ºs lugares e assim sucessivamente até que se conheça o vencedor.

Art. 3º - O revezamento 4 x 50 nado livre misto será aberto e composto por dois atletas masculino e dois feminino obrigatoriamente.

Art. 4º - A confirmação por prova será efetuada na hora da competição, e somente serão substituídos atletas inscritos em qualquer modalidade.

Art 5º - Nas provas em que tiver mais de uma série, a classificação será feita pelo melhor tempo, portanto não haverá série final.

DO VOLEIBOL/VOLEI DE PRAIA

Art. 1º - A competição de Voleibol será regida pelas regras oficiais da CBV e pelo que dispuser este regulamento.

Art. 2º - No Voleibol os jogos serão disputados em melhor de 02 (dois) set's vencedores de 25 (vinte e cinco) pontos.

§ -1º - Se houver necessidade de disputa do terceiro set, este será disputado de 15 (quinze) pontos.

§ -2º - No Volei de Praia os jogos serão disputados em 01 (UM) set de 21 (vinte e um) pontos, com exceção da partida final que será disputada em dois sets vencedores.

Art. 3º - A altura da rede será a seguinte:

- Categoria masculina: 2,43 m
- Categoria feminina: 2,24 m

Art. 4º - Até 20 minutos antes da hora marcada para o início da cada partida, as equipes deverão comparecer ao local, uniformizadas. O responsável pela mesma deverá se



identificar perante a equipe de arbitragem com documentação de acordo com o Art. 11º do Regulamento Geral.

Art. 5º - Cada equipe poderá indicar 2 (dois) líberos por jogo.

DO TÊNIS DE MESA

Art. 1º - A competição do Tênis de Mesa dos **Jogos do Servidor Municipal 2017**, será realizada de acordo com as Regras da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa e o que dispuser este regulamento.

Art. 2º - Cada Órgão poderá inscrever até 02 (DOIS) atletas de cada gênero/sexo

Art. 3º - A formação das chaves será de acordo com o número de inscritos e a critério da coordenação.

Art. 4º - Os jogos serão disputados em melhor de 2 (dois) sets vencedores de 21 pontos. Em caso em que cada atleta tenha ganhado uma set, haverá um terceiro set de 21 pontos para desempate.

DA DAMA/XADREZ E GAMÃO

Art. 1º - A competição de dama/xadrez e gamão dos **Jogos do Servidor Municipal 2017**, será realizada de acordo com as Regras das suas respectivas Federações e o que dispuser este regulamento.

Art. 2º - Cada Órgão poderá inscrever até 02 (dois) atletas por sexo.

Art. 3º - A forma de disputa será definida no Congresso técnico das modalidades (no local de realização), antes do início da competição, de acordo com o número de inscritos e a critério da coordenação.